



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

PROJETO DE LEI N.º 151/2025

Autor: Vereador Genezio Mateus

"DENOMINA DE RAMAL DEOCLÉCIO PEISINO, O TRECHO DE ESTRADA VICINAL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO".

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 125, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, propõe a aprovação do Projeto de lei a seguir:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado **Ramal Deoclécio Peisino**, o trecho localizado de estrada vicinal situado no Município de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, com início na Linha Buriti, nas coordenadas geográficas -11.426474° -60.906902°, e término nas coordenadas -11.421567° -60.896089°, perfazendo uma extensão aproximada de 1,5 quilômetros e 15 metros de largura.

Art. 2º Constitui parte integrante desta Lei, o croqui da localização, constante no anexo I.

Art. 3º O Poder Executivo deverá, por meio do setor competente, comunicar a denominação da estrada aos órgãos interessados.

Art. 4º A denominação ora instituída passará a integrar o cadastro oficial de vias do Município de Espigão do Oeste, devendo constar em mapas, registros, cadastros municipais e em demais documentos oficiais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 11 de novembro de 2025.

GENEZIO MATEUS (PL)
Vereador da CMO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 151/2025, que Denomina Ramal localizado no Município de Espigão do Oeste - RO.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo nominar o Ramal, com início na linha Buriti, localizado nas imediações do Setor Novo Paraiso (canelinha), tendo em vista que o trecho não possui nomenclatura, causando prejuízos aos moradores da localidade. Também faz-se necessário nomeá-lo para que possam ser atendidos pelos serviços prestados pelo poder público, como patrulhamento, cascalhamento, etc.

A escolha do nome **RAMAL DEOCLÉCIO PEISINO**, é uma Singela e Simples homenagem, reconhecimento e honraria, pelos serviços prestados a comunidade local.

Conhecido pela sua bondade, Deoclécio Peisino era amigo de todos e respeitado por toda a comunidade. Como líder religioso e comunitário, coordenador da Igreja São Bento, organizava círculo de orações e terços comunitários, onde se tornou uma pessoa importante para a região, com simplicidade e honestidade deixou seu legado para várias gerações.

Estas são, senhores Vereadores, as razões que motivam a proposta que ora é submetida à elevada consideração e aprovação de Vossas Excelências.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 11 de novembro de 2025.

GENEZIO MATEUS (PL)

Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Vereador**, em 11/11/2025 às 10:50, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1258700** e o código verificador **68AB87F1**.

Referência: [Processo nº 54-151/2025](#).

Docto ID: 1258700 v1

ANEXO I

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO RAMAL



ID: 1259063 e CRC: 1DAADDCC9



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	I	11/11/2025
ID:	1259063	Processo
CRC:	1DAADDC9	Documento
Processo:	54-151/2025	 
Usuário:	Luiz Felipe Guedes da Silva	
Criação:	11/11/2025 10:27:31	Finalização: 11/11/2025 10:39:08
MD5:	793BC68EF46204637684EB28F22BF99A	
SHA256:	EAE0026836C969DBBD6225A730DF93C63A8186E7B2E604A7A97C16DC3904D749	

Súmula/Objeto:

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO RAMAL

INTERESSADOS

Genezio Mateus	ESPIGAO DO OESTE	RO	11/11/2025 10:27:31
----------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	11/11/2025 10:27:31
-------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Autografo 135	08/12/2025	1285233
---------------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Genezio Mateus	Vereador	11/11/2025 10:49:20
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1259063 e o CRC 1DAADDC9.